



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 08/2022

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Conceição do Castelo – SMAMA, DECLARA, por requerimento da PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ES , CNPJ 27.165.570/0001-98, protocolo 3051/2022 que a atividade Demolição/e ou reforma de edificações , sem acréscimo de área ou atividade de terraplanagem, (enquadramento B:8), (REFORMA DE PRAÇA), localizado na Av José Grilo nas coordenadas SIRGAS (2000) 24k 20° 21' LAT. 20°21'21.7"S LONG., ESTÁ DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de acordo com as definições e exigências e critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 3838/2021.

Sem Condicionantes.

Com Condicionantes.

Esta dispensa não desobriga, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Observação: todo material de RCC, deve ser destinado para local adequado devidamente licenciado.

Esta declaração tem **validade de 02 (dois) anos a partir desta data**, salvo alterações na legislação em vigor.

Conceição do Castelo/ES, 25 de março de 2022.


Odaír José Milagre

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ODAIR JOSÉ MILAGRE
Secretário Municipal de Agricultura e
Meio ambiente
PORTARIA 003/2021

Centro, Rua Joaquim Cornélio Filho, 219 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax:
(28) 3547-1962

pmcc.agricultura@gmail.com

www.conceicaodocastelo.es.gov.br